



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 16

O Campus Araguatins, do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**, com sede no no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguatins-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Josafá Carvalho Aguiar, nomeado(a) pela Portaria nº 548/2018 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU de 15 de maio de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 576.485.493-87 portador(a) da Carteira de Identidade nº 68552939 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2019, publicada no Diário Oficial da União de de 01/08/2019, processo administrativo n.º 23233.004187/2019-09, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Embalagens, Material de limpeza e outros visando atender a demanda do campus Araguatins e demais *campi* do IFTO, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 16/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou Validade
16	Creme de alho sem sal. Embalagem: pacote de 500 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	MUTILLY	MUTILLY	UNIDADE	225	R\$8,80	
30	Palmito, apresentação legume em conserva, inteiro. Ingredientes: água, açúcar, ácido cítrico e sal. Embalagem: frasco peso líquido de 540g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	CHYLLI	CHYLLI	Lata 500,00 G	520	R\$10,47	
	Linguiça calabresa pacotes com 2,5kg- carne suína, gordura						

64	<p>suína, carne mecanicamente separada de ave, água, proteína vegetal de soja, sal, estabilizante tripolifosfato de sódio, especiarias naturais (pimenta vermelha, pimenta, alho, cebola, coentro, pimenta preta e noz-moscada), antioxidante eritorbato de sódio, conservadores nitrito e nitrato de sódio, corante natural carmin de cochonilha, realçador de sabor glutamato monossódico, açúcar, maltodextrina e corante natural de caramelo. Não contém glúten.CONSTANDO DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E COM SELO DE INSPEÇÃO S.I.F. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.</p>	PAMPLONA	PAMPLONA	QUILOGRAMA	156	R\$33,80	
144	<p>Farinha de tapioca, obtida do processamento de raiz da mandioca, respeitando as boas práticas de fabricação.Embalagem: pacote 1 KG.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.</p>	natural	natural	Embalagem 1,00 KG	110	R\$6,20	
149	<p>Mistura para preparo de pão de queijo. Qualidade igual ou superior a Fleischmann®. Embalagem: saco 5 KG.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.</p>	festpan	festpan	UNIDADE	502	R\$29,74	
150	<p>Fermento Biológico Instantâneo 100% natural – composição: levedura natural,seco instantâneo, empacotado à vácuo. Embalagem: pacote 500g.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.</p>	angus	angus	Quilograma	156	R\$11,88	
160	<p>Essência de baunilha, para uso em panificação. Embalagem: frasco de 960 ml.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data</p>	adinor	adunor	LITRO	8	R\$17,84	

	da entrega.						
161	Kit completo para preparo de Panetone. Acompanha massa pronta, frutas cristalizadas, uvas passas, fômas de papel, embalagens e fecho para 50 unidades.	sorvepan	sorvepan	UNIDADE	11	R\$250,00	
162	Açafrão em pó puro – produto deve ser apresentado com isenção de impurezas e sem adição de outras matérias-primas para diluir o produto. Embalagem: Pacote 500g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	bom sabor	bom sabor	PACOTE 500,00 G	70	R\$7,70	
168	Erva doce, condimento, apresentação natural, aplicação culinária em geral. Embalagem: pacote de 1 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	s m	s m	QUILOGRAMA	15	R\$23,50	
173	Pimenta do reino, aspecto físico moída, condimento, aplicação culinária em geral. Embalagem: pacote de 100 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	s m	s m	PACOTE 100,00 G	305	R\$4,69	
186	Leite em pó, tipo integral, sem adição de açúcar. Ingredientes: leite integral. Qualidade igual ou superior a Piracanjuba®. Embalagem: pacote 1 KG. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	alibra	cargill	QUILOGRAMA	700	R\$17,80	
192	Requeijão cremoso, primeira linha. Embalagem: POTE 250 g. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	tirol	tirol	EMBALAGEM 250,00 G	405	R\$5,17	
212	Saborizante de maracujá em pó pacotes com 500 g, ingrediente muito utilizado como saborizante dando sabor e aroma na elaboração de sorvetes, sucos, milk shake, tortas e outros ,	selecta	selecta	QUILOGRAMA	170	R\$9,27	

	na indústria do leite e usado no tempero de iogurtes. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.						
213	Saborizante de coco pacotes com 500g, ingrediente muito utilizado como saborizante dando sabor e aroma na elaboração de sorvetes, sucos, milk shake, tortas e outros, na indústria do leite e usado no tempero de iogurtes. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	selecta	selecta	QUILOGRAMA	170	R\$11,75	
214	Saborizante de coco pacotes com 500g, ingrediente muito utilizado como saborizante dando sabor e aroma na elaboração de sorvetes, sucos, milk shake, tortas e outros, na indústria do leite e usado no tempero de iogurtes	selecta	selecta	QUILOGRAMA	160	R\$11,75	
215	Tripa suína diâmetro 28 mm- tripa conservada em sal utilizada na fabricação de linguiças, pois sua resistência é bem explorada no embutimento e apresentação do mesmo influenciando profundamente na qualidade da linguiça, apresentado enlacerados em pacotes com 50 m	s m	s m	UNIDADE	50	R\$33,50	
216	Bico plástico p/ embutidor cor branca de diversos tamanhos (pequeno, médio, grande) bico de plástico de polipropileno liso material de fácil lavagem e desinfecção que dificulta o acúmulo de resíduos de processamentos anteriores para evitar o aglomeramento de bactérias.	s m	s m	UNIDADE	38	R\$25,50	

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Araguatins	Colinas do Tocantins	Araguaína	Dianópolis
16	200	15	0	10
30	500	20	0	0

64	150	6	0	0
144	100	10	0	0
149	500	2	0	0
150	150	5	0	1
160	3	5	0	0
161	6	5	0	0
162	60	5	0	5
168	10	1	3	1
173	250	5	0	50
186	600	50	20	30
192	400	5	0	
212	150	10	0	0
213	150	10	0	10
214	150	10	0	0
215	10	30	0	10
216	9	20	0	9

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura não podendo ser prorrogada.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Araguatins, 13 de setembro de 2019

Josafá Carvalho Aguiar

Diretor Geral

Representante legal do órgão gerenciador

S. S. DE SOUSA COMERCIO LTDA - ME

SANDRO ROBSON ALVES DE SOUSA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Robson Alves de Sousa, Usuário Externo**, em 13/09/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 02/10/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790488** e o código CRC **20B31201**.

Povoado Santa Tereza - KM 05
Zona Rural
CEP 77.950-000 Araguatins - TO
(63) 3474-4827; 3474-4828
www.araguatins.iftto.edu.br - araguatins@iftto.edu.br

Referência: Processo nº

